

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL – CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.06.1-PP,
DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

Às 09h00 do dia 09 (nove) do mês de julho de 2019, na Sala de reunião do Setor de Licitações do Município de Boa Viagem-CE, reuniu-se em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS e os membros de sua equipe de apoio composta por ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO e MARIA ETELVINA RABELO NETA, nomeados pela Portaria Nº 01.07.003/2019 – GAB/PMBV, de 03 de julho de 2017, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao *PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM*, de nº 2019.05.06.1-PP, que tem por objetivo o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de refeições prontas, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE**. A presente sessão tem como fito a convocação dos licitantes remanescentes dos itens 04, 05 e 07, em razão de que os proponentes JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO e SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO ME, empresas enquadradas como Microempresa, não regularizaram suas pendências fiscais, haja vista que na fase de habilitação apresentaram documentos de natureza fiscal fora do prazo de validade, conforme circunstanciado na Ata da sessão anterior. Diante do fato exposto, em obediência as disposições do subitem 6.8 do Edital e à luz do § 1º, Art. 43, da Lei Complementar 147/2014, o Pregoeiro concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização dos documentos. Todavia, ambas as empresas não regularizaram a situação, acarretando na INABILITAÇÃO de JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO e SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO ME. Frente ao ocorrido, o Pregoeiro convocou os licitantes remanescentes para a presente sessão através de publicação em Jornal de Grande Circulação (Diário do Nordeste) e Diário Oficial do Estado do Ceará, constante nas folhas 1044 e 1045, respectivamente.

Chegada à hora da sessão o Pregoeiro e Equipe de Apoio verificaram que não compareceu ao Setor de Licitações nenhum representante das empresas participantes do certame. Diante do fato, o Pregoeiro resolveu por aguardar por mais 30 (trinta) minutos. No entanto, não compareceu nenhum proponente.

Diante do ocorrido, o Pregoeiro resolveu por abrir os Documentos de Habilitação das empresas participantes em ordem de classificação, conforme demonstrado no Mapa de Lances, parte indissociável deste processo.

Feito isto, verificou-se como licitante melhor classificada para o item 04 a empresa IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope dos Documentos de Habilitação da referida empresa, constatando que esta apresentou os documentos em conformidade às exigências editalícias, sendo declarada, portanto, como HABILITADA.

Para os itens 05 e 07, a licitante melhor classificada foi a empresa FRANCISCO ELIO FERREIRA PONTES ME. Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope dos Documentos de Habilitação da referida empresa, constatando que a empresa não possui em seu objetivo social objeto compatível com o objeto deste certame e, ainda, apresentou Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto licitado, contrariando a exigência do Edital no subitem 6.5.1. Deste modo, a referida empresa foi declarada INABILITADA.

Ato contínuo, verificou-se que a licitante melhor colocada para o item 05 era a empresa ANTÔNIA LIDUINA LIMA DE SOUSA ME. A referida empresa já foi sagrada vencedora de alguns itens deste certame, sendo, então, declarada HABILITADA.

Em seguida, verificou-se que a próxima colocada par o item 07 era a empresa FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, cuja documentação foi analisada, sendo constatada que a referida empresa não possui em seu objetivo social objeto compatível com o objeto deste certame e, ainda, apresentou Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto licitado, contrariando a exigência do Edital no subitem 6.5.1. Deste modo, a referida empresa foi declarada INABILITADA.

Ato contínuo, verificou-se a próxima colocada para o item 07 a empresa WB LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, onde, após análise dos documentos, foi constatado que a empresa está INABILITADA, em razão de ter apresentado cópia sem autenticação em cartório da Certidão Negativa de Falência (exigência do subitem

6.4.2) e Alvará de Funcionamento (exigência do subitem 6.6.1), contrariando a exigência do item 4.3 deste Edital.

Feito isto, chegou-se à empresa ANTÔNIA LIDUINA LIMA DE SOUSA ME, próxima colocada como melhor classificada na oferta de preço do item 07. Em virtude de a referida empresa já ter sido declarada vencedora de alguns itens deste certame, foi declarada a regularidade dos documentos apresentados por esta, sendo considerada como HABILITADA para o referido item.

O Pregoeiro salientou que ao analisar os documentos considerou a data inicial de apresentação de Propostas de Preços, o dia 30 de maio de 2019.

Após análise, fica o resultado dos vencedores deste certame, no que se refere aos itens 04, 05 e 07, da seguinte forma:

IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UND.	V. UNIT.	V. GLOBAL
4	COFFE BREAK - Especificação: Salgadinhos diversos, refrigerantes de 2 litros e/ou suco natural, bolos, pãezinhos de leite e biscoitos diversos.	2130	UND.	9,00	19.170,00

ANTÔNIA LIDUINA LIMA DE SOUSA ME					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UND.	V. UNIT.	V. GLOBAL
5	CAFÉ DA MANHÃ - Especificação: Contendo: pão com patê, presunto, muçarela, tapioca, bolo, suco ou refrigerante, leite, café, 3 tipos de frutas.	1000	UND.	9,25	9.250,00
7	CENTO DE SALGADOS - Especificação: Composto por: salgado frito variados (coxinha, risole, pastel e canudinho).	110	UND.	31,00	3.410,00

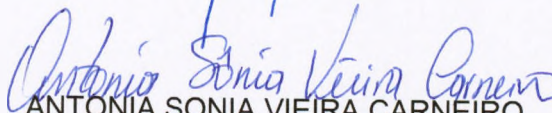
Ato contínuo, o Pregoeiro declarou que não há interposição de recursos no que se refere às decisões encimadas, tendo em vista que não compareceu nenhum representante a esta sessão.

Dito isto, o Pregoeiro procedeu à Adjudicação deste pleito para posterior envio dos autos à Procuradoria Jurídica deste município.

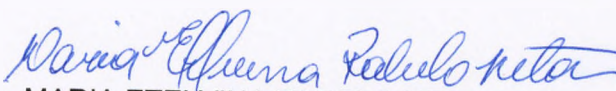
Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é declarada encerrada a presente sessão, na cidade de Boa Viagem-CE, às 11h00, do dia 09 de julho de 2019.

PREGOEIRO:


ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS


ANTÔNIA SONIA VIEIRA CARNEIRO

EQUIPE DE APOIO:


MARIA ETELVINA RABELO NETA